## ATA Nº. 001
## ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Às nove horas (09hs00min) do dia quatro de Dezembro de dois mil e dezoito (04/12/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº **0555/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 049/2018** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitex** licitação do tipo **"Menor Preço Por Item"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Conforme fls. 79 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, *"não houve"* pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus ENVELOPES "A" e "B" para o certame em disputa.

## CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas abaixo.** Vejamos:

1- **CHURRASCARIA E LANCHONETE SÃO RAFAEL**, neste ato representada pelo Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE**, com o RG: 1578397022 e CPF 057.646.217-98;
2- **ALEZIANA TOZI PINTO - ME**, neste ato representada pelo Sr. **WESLEN SANTANA FERREIRA**, portador da RG nº 1.892.754-ES e inscrito no CPF nº100.794.417-00;

Ato contínuo, o senhor Pregoeiro comunicou aos licitantes que os envelopes **"A" e "B"** das empresas acima, foram recebidos pela COMISSÃO, contendo as respectivas propostas de preços e também a documentação de habilitação.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado aos licitantes presentes, o exame no credenciamento das mesmas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

## ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do **"ENVELOPE A" – Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação das propostas das licitantes e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

**Lote 1** -*Rodada 1*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos), ALEZIANA TOZI PINTO ME lance R$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos), **Lote 1** *Rodada 2*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 17,97 (dezessete reais e noventa e sete centavos), ALEZIANA TOZI PINTO ME lance R$ 17,96 (dezessete reais e noventa e seis centavos), **Lote 1** *Rodada 3*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos), ALEZIANA TOZI PINTO ME lance R$ 17,94 (dezessete reais e noventa e quatro centavos), **Lote 1** *Rodada 4*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 17,93 (dezessete reais e noventa e três centavos), ALEZIANA TOZI PINTO ME lance R$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos), **Lote 1** *Rodada 5*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), **Lote 1** *Rodada 6*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 17,89 (dezessete reais e oitenta e nove centavos), **Lote 1** *Rodada 7*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), **Lote 1** *Rodada 8*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 16,00 (dezesseis reais), **Lote 1** *Rodada 9*: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW lance R$ 15,00 (quinze reais).

## ENVELOPE "B" – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.
Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme tabela abaixo. Vejamos:

| ITEM | EMPRESAS | Vr. Final após Rodada de Lances. |
|---|---|---|
| **Conforme MAPA anexo a esta ATA** | **CHURRASCARIA E LANCHONETE SÃO RAFAEL,** inscrita no CNPJ 21.079.909/0001-57, E-mail restaurantesaorafael@outlook.com, Contato (27) 99887-6252. | **R$ 93.600,00 (Noventa e três mil, seiscentos reais)** |

**a)** A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **CHURRASCARIA E LANCHONETE SÃO RAFAEL** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA.

Assim sendo, foi franqueado às licitantes presentes, a oportunidade de interposição de recurso, em face da decisão apresentada publicamente, razão pela qual, as empresas licitantes "***abdicam***" da intenção de interposição de recurso. Esclarece este Pregoeiro que o presente pregão teve início às 09hs00m e se encerrou as 10h10mn.

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pelas empresas presentes, sendo em seguida encaminhada ao Gabinete.

João Paulo da Silva

**JOÃO PAULO DA SILVA**
Pregoeiro Oficial Do Município

**CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI**
Membro da Equipe de Pregão

**CLAUDIO LINO MARES**
Membro da Equipe de Pregão

**RONISON MARANGONI ALVES**
Membro da Equipe de Pregão

Eliane Rodrigues Felipe Peçanha

**ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA**
Membro da Equipe de Pregão

**CHURRASCARIA E LANCHONETE SÃO RAFAEL**
Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE**
CPF nº 057.646.217-98

**ALEZIANA TOZI PINTO - ME**
Sr. **WESLEN SANTANA FERREIRA**
CPF nº 100.794.417-00